



PROJECTO DE LEI Nº 398/XI/1ª

ELEVAÇÃO DA POVOAÇÃO DA TERRUGEM, NO MUNICÍPIO DE SINTRA, À CATEGORIA DE VILA

Exposição de motivos

I - Antecedentes históricos

A povoação de Terrugem, sede da Freguesia da Terrugem situa-se no Município de Sintra e é a quinta maior em termos de área, sendo que a sua criação remonta a 11 de Junho de 1527 quando foi desanexada da Freguesia de Santa Maria.

O nome da povoação tem merecido diversas explicações por parte dos estudiosos da toponímia Nacional. Referia-se, em meados deste século, uma publicação Concelhia: “[...] quanto à toponímia Terrugem, diremos que o seu nome primitivo foi “Tarruja”. O erudito Padre Espanca, notável investigador, defendeu que o nome da Terrugem tem origem no latim “Thuringia”. Já o senhor Xavier Fernandes, afirmava que o primeiro elemento - o mesmo nome comum terra, de origem latina - é vulgar na toponímia Portuguesa, aplicado quer de forma primitiva quer em derivados.

II - Enquadramento

Situada na zona norte do Município de Sintra a Freguesia da Terrugem faz fronteira com as Freguesias de Pêro Pinheiro, São João das Lampas, Montelavar, S. Martinho



e Santa Maria e São Miguel, todas do Concelho de Sintra, bem como com a freguesia de Cheleiros do Concelho de Mafra.

A Freguesia da Terrugem é composta por 19 localidades: Terrugem (sede da Freguesia), Alcolombal, A-Do-Pipo, Alpolentim, Godigana, Carne Assada, Funchal, Cabrela, Casais de Cabrela, Silva, Faião, Almorquim, Vila Verde, Lameiras e Armés, Fervença, Casal Sequeiro, Bombacias e Murganhal.

III - Razões geográficas, demográficas, sociais, culturais e económicas

Com uma área de 2610 ha, Terrugem é uma das maiores Freguesias do Município de Sintra.

De acordo com os Censos de 2001, Terrugem possui 4617 habitantes.

A Freguesia de Terrugem tem uma vasta área classificada no Plano Director Municipal como industrial o que tem levado ao desenvolvimento económico e social da Freguesia através das numerosas empresas que ali se fixaram.

O património existente na localidade de Terrugem é vasto. Destacam-se, entre outros:

- A Igreja Matriz: crê-se que o notável templo foi obra iniciada no reinado de D. Afonso VI e terminada no reinado de D. Pedro II. A igreja ainda conserva as primitivas portas ogivais e possui alpendre rústico á volta. Torre sineira datada de 1807, no interior existe uma nave forrada a azulejos datados de 1681 e púlpito do mesmo ano, está Classificada como Monumento Nacional;



- Capela de S. Sebastião - Imóvel construído no início do século XIV;
- Fonte Romana de Armés sita na Rua da Fonte Romana, classificada como imóvel de interesse público em 1990;
- Casal do Vale - Imóvel setecentista, pertenceu ao Marquês de Pombal, classificada como imóvel de interesse Concelhio, em 1990;
- Fonte da Cabrela ou fonte velha- sita na Rua da fonte velha em Cabrela. (tardo-medieval Sec. XV-XVI) Classificada por despacho do Ministro da Cultura em 1997;
- Buracas de Armés- Classificada por despacho do Ministro da cultura em 1997.

Na localidade da Terrugem realizam-se festas, a maioria de origem religiosa:

- Em Honra de S. João Degolado, padroeiro da Freguesia (29 de Agosto);
- Em Honra de Nossa Senhora do Cabo de 26 em 26 anos;
- Em Honra de Nossa Senhora da Nazaré de 17 em 17 anos.

A Freguesia da Terrugem regista 3.830 eleitores e possui os seguintes equipamentos colectivos:

- 1 Agência financeira;
- 6 Agências bancárias;
- Agência de viagens;
- Agência funerária;
- Agências de documentação;
- Agências de seguros;



- Artesanato pintura em azulejo, tapeçaria, olaria, sapataria manual e artefactos em mármore;
- Cafés;
- Carpintarias;
- Comércio de máquinas e de produtos eléctricos;
- Comércio de materiais de construção;
- Comércio de material informático;
- Comércio de vestuário;
- Construção civil;
- Empreiteiro de obras públicas;
- Escola de condução;
- Fábrica de calçado;
- Fabrica e comercio de mobiliário;
- Florista;
- Fotografo;
- Gráficas;
- Hipermercado;
- Imobiliárias;
- Indústria de ferragens e serralharia mecânica;
- Indústria de produtos e construções mecânicas;
- Indústrias de mármore;
- Lavandaria;
- Oficinas de reparação automóvel;
- Ourivesaria;
- Panificação;
- Pastelarias;
- Posto de abastecimento de combustíveis;
- Restaurantes;



- Salões de cabeleireiro;
- Stands de venda de automóveis;
- Cemitério Paroquial;
- Jardins públicos;
- Parque Infantil;
- Posto de Correios;
- Sanitários públicos;
- Sede da Junta de Freguesia;
- Saneamento Básico;
- Centro de Saúde de Terrugem - extensão Centro de Saúde de Sintra;
- Clínica médica e dentária;
- Consultórios médicos;
- Farmácia;
- Loja de produtos naturais;
- Loja de produtos ortopédicos;
- Núcleo de sangue de Terrugem;
- Oculista;
- ATL;
- Biblioteca;
- Campo de futebol;
- Colégio particular;
- Escola 2 + 3;
- Escola básica;
- Escola de música;
- Espaço jovem com acesso gratuito á internet;
- Jardim-de-infância público;
- Recinto polivalente;



- Centro comunitário e lar, com as valências de berçário, creche, jardim-de-infância, centro de dia, apoio domiciliário e lar.

Face ao exposto e considerando que se encontram reunidas as condições legais previstas na Lei n.º 11/82 de 02 de Junho, nos termos Regimentais e Legais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresenta o seguinte Projecto de Lei:

Artigo único

A povoação de Terrugem, no Município de Sintra, é elevada à categoria de Vila.

Palácio de S. Bento, 1 de Julho de 2010.

Os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista,